



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A SRA. MARIA DE FÁTIMA ROLIM DE ALENCAR - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021.

5ª Alteração

COMO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, por meio da **Secretaria Desenvolvimento Econômico e Agricultura**, por meio de seu Secretário, EDGAR MAFRA FILHO.

COMO LOCADOR: Maria de Fátima Rolim de Alencar inscrita no CPF/MF sob nº. 508.***.***-20.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57 da lei nº 8.666/93 conforme **Processo de dispensa de Licitação nº. 025/2021 – Dispensa de licitação nº 008/2021 – Contrato nº 042/2021**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Cabo Otávio Aragão, nº 594 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência **12 (doze) meses**, passando a vige até o dia 01 de junho de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o reajuste de valor, passando o locatário pagar ao locador a importância mensal de **R\$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais)**, ficando com o valor global de **R\$ 46.872,00** (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais).

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 30 de maio de 2025.

Município de Santa Cruz do Capibaribe


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA

Contratante


MARIA DE FÁTIMA ROLIM DE ALENCAR
LOCADOR